ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E JUSTIFICATIVA:

O objeto o registro de preço para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, UNIFORMES ESPORTIVOS E UNIFORMES PROFISSIONAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

1.1. Essa aquisição se faz necessária devido a necessidade de fornecimento de uniformes, para padronização de vestimentas. Com efeito, nesta perspectiva, entendemos que o uniforme é condição imprescindível para salvaguardar nossos alunos e servidores no trajeto de ida e volta de sua residência para escola e trabalho, bem como em eventuais atividades complementares em ambientes externos e internos à unidade escolar, eventos culturais e trabalho no dia a dia. O uso do uniforme colabora para a segurança dos alunos e servidores. Além de ser importante para identificá-los dentro das unidades escolares e em locais de trabalho e em eventos, possibilitando o reconhecimento dos estudantes e trabalhadores em possíveis situações de perigo fora delas.

1.2. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de uniformes escolares, uniformes esportivos e uniformes profissionais destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais, visando garantir a padronização, a identificação, o conforto e a adequação das vestimentas às atividades desenvolvidas.

1.3. A aquisição de uniformes escolares tem como objetivo contribuir para a identificação dos alunos da rede municipal de ensino, promover o sentimento de pertencimento à comunidade escolar, favorecer a igualdade entre os estudantes e proporcionar maior praticidade e segurança no ambiente escolar, além de auxiliar na identificação dos alunos durante atividades pedagógicas, passeios, eventos e demais atividades externas.

1.4. Quanto aos uniformes esportivos, a aquisição visa atender às necessidades das atividades esportivas, recreativas e de integração promovidas ou apoiadas pelo Município, incluindo treinamentos, competições, jogos escolares, campeonatos e demais eventos esportivos. A utilização de uniformes padronizados contribui para a identificação dos atletas e das equipes, fortalece o espírito de equipe, incentiva a participação nas práticas esportivas e representa o Município em eventos oficiais e comunitários.

1.5. Em relação aos uniformes profissionais, a aquisição destina-se a atender aos servidores e colaboradores das diversas Secretarias Municipais, conforme as características e necessidades de cada atividade desempenhada. O fornecimento de vestimentas adequadas contribui para a padronização visual das equipes, facilita a identificação dos profissionais pela população, promove a apresentação institucional dos serviços públicos e proporciona melhores condições de trabalho, observadas as exigências específicas de cada função. Quando aplicável, os uniformes também deverão atender aos requisitos de proteção e segurança ocupacional, sem substituir os equipamentos de proteção individual exigidos para as atividades que deles necessitem.

2- DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO MÁXIMO, CONFORME PESQUISA DE MERCADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

01	Camiseta colegial em malha active 100% poliester anti-pilling na cor branca, contendo estampas frente lateral esquerdo e costas centralizado grande, com filete azul royal no acabamento da manga, solidez da cor na lavagem, estabilidade dimensional com encolhimento maximo de 5%, gola careca com ribana azul royal, largura de 2,5 cm acabamento em máquina de cobertura de duas agulhas, etiqueta fixada no interior da peça, contendo a identificação de tamanho e composição do tecido, conforme modelo fornecido pela secretaria municipal de educação, embalada individualmente. Tamanho 02 e 04	150	R$ 29,13	R$ 4.369,50
02	Camiseta colegial em malha active 100% poliester anti-pilling na cor branca, contendo estampas frente lateral esquerdo e costas centralizado grande, com filete azul royal no acabamento da manga, solidez da cor na lavagem, estabilidade dimensional com encolhimento maximo de 5%, gola careca com ribana azul royal, largura de 2,5 cm acabamento em máquina de cobertura de duas agulhas, etiqueta fixada no interior da peça, contendo a identificação de tamanho e composição do tecido, conforme modelo fornecido pela secretaria municipal de educação, embalada individualmente. Tamanho 06 e 08	250	R$ 31,30	R$ 7.825,00
03	Camiseta colegial em malha active 100% poliester anti-pilling na cor branca, contendo estampas frente lateral esquerdo e costas centralizado grande, com filete azul royal no acabamento da manga, solidez da cor na lavagem, estabilidade dimensional com encolhimento maximo de 5%, gola careca com ribana azul royal, largura de 2,5 cm acabamento em máquina de cobertura de duas agulhas, etiqueta fixada no interior da peça, contendo a identificação de tamanho e composição do tecido, conforme modelo fornecido pela secretaria municipal de educação, embalada individualmente. Tamanho 10 e 12	180	R$ 33,60	R$ 6.048,00
04	Camiseta colegial em malha active 100% poliester anti-pilling na cor branca, contendo estampas frente lateral esquerdo e costas centralizado grande, com filete azul royal no acabamento da manga, solidez da cor na lavagem, estabilidade dimensional com encolhimento maximo de 5%, gola careca com ribana azul royal, largura de 2,5 cm acabamento em máquina de cobertura de duas	80	R$ 34,70	R$ 2.776,00

	agulhas, etiqueta fixada no interior da peça, contendo a identificação de tamanho e composição do tecido, conforme modelo fornecido pela secretaria municipal de educação, embalada individualmente. Tamanho 14 e 16			
05	Jaqueta em tecido helanca colegial 65% poliéster e 35% algodão, com gramatura 2789/m2 algodão na cor azul royal, ribana nos punhos, gola e quadril. Bordados frente lateral esquerdo e costas centralizado grande, tendo recortes na frente com filetes vermelho e bolso embutido nos recortes e zíper azul royal, solidez na lavagem, estabilidade dimensional com encolhimento máximo de 5%, gola com acabamento em máquina de cobertura de duas agulhas, com etiqueta fixada no interior da peça, contendo a identificação de tamanho e composição do tecido, conforme modelo fornecido pela secretaria municipal de educação, embalada individualmente. Tamanho 02 e 04	130	R$ 51,30	R$ 6.669,00
06	Jaqueta em tecido helanca colegial 65% poliéster e 35% algodão, com gramatura 2789/m2 algodão na cor azul royal, ribana nos punhos, gola e quadril. Bordados frente lateral esquerdo e costas centralizado grande, tendo recortes na frente com filetes vermelho e bolso embutido nos recortes e zíper azul royal, solidez na lavagem, estabilidade dimensional com encolhimento máximo de 5%, gola com acabamento em máquina de cobertura de duas agulhas, com etiqueta fixada no interior da peça, contendo a identificação de tamanho e composição do tecido, conforme modelo fornecido pela secretaria municipal de educação, embalada individualmente.Camisa gola polo unissex em malha piquet, 47% poliéster 53% algodão, bordado frente lateral esquerda brasão. Tamanho 06 e 08	240	R$ 55,96	R$ 13.430,40
07	Jaqueta em tecido helanca colegial 65% poliéster e 35% algodão, com gramatura 2789/m2 algodão na cor azul royal, ribana nos punhos, gola e quadril. Bordados frente lateral esquerdo e costas centralizado grande, tendo recortes na frente com filetes vermelho e bolso embutido nos recortes e zíper azul royal, solidez na lavagem, estabilidade dimensional com encolhimento máximo de 5%, gola com acabamento em máquina de cobertura de duas agulhas, com etiqueta fixada no interior da peça, contendo a identificação de tamanho e composição do tecido, conforme modelo fornecido pela secretaria municipal de educação, embalada individualmente. Tamanho 10 e 12	150	R$ 60,63	R$ 9.094,50

08	Jaqueta em tecido helanca colegial 65% poliéster e 35% algodão, com gramatura 2789/m2 algodão na cor azul royal, ribana nos punhos, gola e quadril. Bordados frente lateral esquerdo e costas centralizado grande, tendo recortes na frente com filetes vermelho e bolso embutido nos recortes e zíper azul royal, solidez na lavagem, estabilidade dimensional com encolhimento máximo de 5%, gola com acabamento em máquina de cobertura de duas agulhas, com etiqueta fixada no interior da peça, contendo a identificação de tamanho e composição do tecido, conforme modelo fornecido pela secretaria municipal de educação, embalada individualmente. Tamanho 14 e 16	60	R$ 66,06	R$ 3.963,60
09	Calça em tecido helanca colegial 65% poliéster e 35% algodão com gramatura 2789/m2 algodão na cor azul royal, solidez na cor na lavagem, estabilidade dimensional, 40 mm cintura, com acabamento em maquina catraca 4 agulhas, costurado com linha 120 100% poliéster, na parte inferior da calça acabamento em bainha com máquina de cobertura de duas agulhas e filete vermelho, etiqueta fixada no interior da peça, contendo a identificação de tamanho e composição do tecido, conforme modelo fornecido pela secretaria municipal de educação, embalada individualmente. Tamanho 02 e 04	130	R$ 35,30	R$ 4.589,00
10	Calça em tecido helanca colegial 65% poliéster e 35% algodão com gramatura 2789/m2 algodão na cor azul royal, solidez na cor na lavagem, estabilidade dimensional, 40 mm cintura, com acabamento em maquina catraca 4 agulhas, costurado com linha 120 100% poliéster, na parte inferior da calça acabamento em bainha com máquina de cobertura de duas agulhas e filete vermelho, etiqueta fixada no interior da peça, contendo a identificação de tamanho e composição do tecido, conforme modelo fornecido pela secretaria municipal de educação, embalada individualmente. Tamanho 06 e 08	230	R$ 39,23	R$ 9.022,90
11	Calça em tecido helanca colegial 65% poliéster e 35% algodão com gramatura 2789/m2 algodão na cor azul royal, solidez na cor na lavagem, estabilidade dimensional, 40 mm cintura, com acabamento em maquina catraca 4 agulhas, costurado com linha 120 100% poliéster, na parte inferior da calça acabamento em bainha com máquina de cobertura de duas agulhas e filete vermelho, etiqueta fixada no interior da peça,	170	R$ 44,33	R$ 7.536,10

	contendo a identificação de tamanho e composição do tecido, conforme modelo fornecido pela secretaria municipal de educação, embalada individualmente. Tamanho 10 e 12			
12	Calça em tecido helanca colegial 65% poliéster e 35% algodão com gramatura 2789/m2 algodão na cor azul royal, solidez na cor na lavagem, estabilidade dimensional, 40 mm cintura, com acabamento em maquina catraca 4 agulhas, costurado com linha 120 100% poliéster, na parte inferior da calça acabamento em bainha com máquina de cobertura de duas agulhas e filete vermelho, etiqueta fixada no interior da peça, contendo a identificação de tamanho e composição do tecido, conforme modelo fornecido pela secretaria municipal de educação, embalada individualmente. Tamanho 14 e 16	110	R$ 49,16	R$ 5.407,60
13	Bermuda em tecido helanca colegial 65% poliéster e 35% algodão com gramatura 2789/m2 algodão na cor azul royal, solidez na cor na lavagem, estabilidade dimensional, 40 mm cintura, com acabamento em maquina catraca 4 agulhas, costurado com linha 100% poliéster, na parte inferior da bermuda acabamento em bainha com máquina de cobertura de duas agulhas e filete vermelho, etiqueta fixada no interior da peça, contendo a identificação de tamanho e composição do tecido, conforme modelo fornecido pela secretaria municipal de educação, embalada individualmente. Tamanho 02 e 04	80	R$ 31,80	R$ 2.544,00
14	Bermuda em tecido helanca colegial 65% poliéster e 35% algodão com gramatura 2789/m2 algodão na cor azul royal, solidez na cor na lavagem, estabilidade dimensional, 40 mm cintura, com acabamento em maquina catraca 4 agulhas, costurado com linha 100% poliéster, na parte inferior da bermuda acabamento em bainha com máquina de cobertura de duas agulhas e filete vermelho, etiqueta fixada no interior da peça, contendo a identificação de tamanho e composição do tecido, conforme modelo fornecido pela secretaria municipal de educação, embalada individualmente. Tamanho 06 e 08	150	R$ 34,75	R$ 5.212,50
15	Bermuda em tecido helanca colegial 65% poliéster e 35% algodão com gramatura 2789/m2 algodão na cor azul royal, solidez na cor na lavagem, estabilidade dimensional, 40 mm	100	R$ 38,30	R$ 3.830,00

	cintura, com acabamento em maquina catraca 4 agulhas, costurado com linha 100% poliéster, na parte inferior da bermuda acabamento em bainha com máquina de cobertura de duas agulhas e filete vermelho, etiqueta fixada no interior da peça, contendo a identificação de tamanho e composição do tecido, conforme modelo fornecido pela secretaria municipal de educação, embalada individualmente. Tamanho 10 e 12			
16	Bermuda em tecido helanca colegial 65% poliéster e 35% algodão com gramatura 2789/m2 algodão na cor azul royal, solidez na cor na lavagem, estabilidade dimensional, 40 mm cintura, com acabamento em maquina catraca 4 agulhas, costurado com linha 100% poliéster, na parte inferior da bermuda acabamento em bainha com máquina de cobertura de duas agulhas e filete vermelho, etiqueta fixada no interior da peça, contendo a identificação de tamanho e composição do tecido, conforme modelo fornecido pela secretaria municipal de educação, embalada individualmente. Tamanho 14 e 16	80	R$ 41,85	R$ 3.348,00
17	Shorts-Saia em tecido helanca colegial 65% poliéster e 35% algodão com gramatura 2789/m2 na cor azul royal, solidez na cor na lavagem, estabilidade dimensional, 40 mm cintura, com acabamento em maquina catraca 4 agulhas, costurado com linha 120 100% poliéster, na parte inferior da bermuda acabamento em bainha com máquina de cobertura de duas agulhas e filete vermelho, etiqueta fixada no interior da peça, contendo a identificação de tamanho e composição do tecido, conforme modelo fornecido pela secretaria municipal de educação, embalada individualmente. Tamanho 02 e 04	100	R$ 40,93	R$ 4.093,00
18	Shorts-Saia em tecido helanca colegial 65% poliéster e 35% algodão com gramatura 2789/m2 na cor azul royal, solidez na cor na lavagem, estabilidade dimensional, 40 mm cintura, com acabamento em maquina catraca 4 agulhas, costurado com linha 120 100% poliéster, na parte inferior da bermuda acabamento em bainha com máquina de cobertura de duas agulhas e filete vermelho, etiqueta fixada no interior da peça, contendo a identificação de tamanho e composição do tecido, conforme modelo fornecido pela secretaria municipal de educação, embalada individualmente.	150	R$ 44,43	R$ 6.664,50

	Tamanho 06 e 08			
19	Shorts-Saia em tecido helanca colegial 65% poliéster e 35% algodão com gramatura 2789/m2 na cor azul royal, solidez na cor na lavagem, estabilidade dimensional, 40 mm cintura, com acabamento em maquina catraca 4 agulhas, costurado com linha 120 100% poliéster, na parte inferior da bermuda acabamento em bainha com máquina de cobertura de duas agulhas e filete vermelho, etiqueta fixada no interior da peça, contendo a identificação de tamanho e composição do tecido, conforme modelo fornecido pela secretaria municipal de educação, embalada individualmente. Tamanho 10 e 12	100	R$ 48,93	R$ 4.893,00
20	Shorts-Saia em tecido helanca colegial 65% poliéster e 35% algodão com gramatura 2789/m2 na cor azul royal, solidez na cor na lavagem, estabilidade dimensional, 40 mm cintura, com acabamento em maquina catraca 4 agulhas, costurado com linha 120 100% poliéster, na parte inferior da bermuda acabamento em bainha com máquina de cobertura de duas agulhas e filete vermelho, etiqueta fixada no interior da peça, contendo a identificação de tamanho e composição do tecido, conforme modelo fornecido pela secretaria municipal de educação, embalada individualmente. Tamanho 14 e 16	50	R$ 53,80	R$ 2.690,00
21	Camiseta esportiva manga curta em tecido dry fit 100% poliéster, gramatura mínima de 180 a 200g/m², gola redonda com ribana, manga com punho personalizado, brasão do município em alta definição. Tamanhos: P - M – G – GG – G1 – G2	100	R$ 64,96	R$ 6.496,00
22	Camiseta gola polo, manga curta, em tecido Piquet 50% poliéster 50% algodão, gramatura miníma de 180 a 200g/m², gola com vista e botões, manga com punho personalizado, brasão do município e escrita (DME NOVO HORIZONTE), bordado em alta definição, demais grafismos no tecido por sublimação digital, cor a combinar, nos tamanhos P, M, G, GG, GI, G2.	40	R$ 63,30	R$ 2.532,00
23	Meião esportivo 90% poliamida, 10% elastano tecido canelado, altura longo (abaixo do joelho), tamanho único adulto, escrita (DME NOVO HORIZONTE) bordado em alta definição, nas cores preto e branco, sendo o par (2unidades)	200	R$ 27,73	R$ 5.546,00

24	Meião esportivo 90% poliamida, 10% elastano tecido canelado, altura longo (abaixo do joelho), tamanho único infantil (6 – 12 anos), escrita (DME NOVO HORIZONTE) bordado em alta definição, nas cores preto e branco, sendo o par (2unidades)	100	R$ 24,40	R$ 2.440,00
25	Conjunto calção e camiseta em dry fit 100% poliéster, gramatura mínima de 140 á 160g/m², sendo: Camiseta com gola V,manga curta com punho personalizado, sublimação digital total, cores e grafismos no próprio tecido, brasão do município e inscrição (DME) na frente (NOVO HORIZONTE e numeração nas costas). Calção com elástico reforçado e cordão interno, sublimação digital total, cores e grafismos no próprio tecido, brasão do município e inscrição (DME) e (NOVO HORIZONTE e numeração na frente). Uniforme de Jogador e Uniforme de Goleiro Tamanhos: P – M – G – GG - G1	200	R$ 141,63	R$ 28.326,00
26	Agasalho esportivo completo (jaqueta e calça), tecido interlock com elastano, composição 92% poliester, 8% elastano, gramatura miníma 240 á 280g/m², sendo: Jaqueta gola alta, fechamento com zíper inteiro, bolsos laterais com zíper, punhos e barra em ríbana, brasão do município na frente e inscrita (DME NOVO HORIZONTE) nas costas ambos bordados. Calça cós com elástico e cordão interno, bolsos laterais com zíper, barra em ríbana, brasão do município na parte da frente bordado, cores a escolher. Tamanhos: P – M – G – GG – G1	50	R$ 177,41	R$ 8.870,50
27	Camiseta confeccionada em malha 100% poliester, manga curta ou manga longa com ou sem bolso, cor e estampa a definir. Tamanhos: PP – P – M – G – GG - G1 - G2	700	R$ 56,30	R$ 39.410,00
28	Calça tecido brim, cor azul escuro, com passador de cinto, botão e ziper, 1 bolso de cada lado na frente e 1 bolso na parte de trás. Tamanhos: P – M – G – GG - G1 – G2 OBS: as cores podem variar conforme demanda	100	R$ 127,30	R$ 12.730,00
29	Jaleco confeccionado em tecido tipo Gabardine, composição 100% poliéster, com estrutura de tecelagem em ligamento sarja com efeito diagonal característico. Gramatura média/pesada variando entre 160 g/m² e 190 g/m², com largura útil mínima de 1,45m. Tamanhos: PP – P – M – G – GG – G1 – G2	70	R$ 128,30	R$ 8.981,00

30	Camisete feminino ou Camisa masculina confeccionado em tecido tipo Tricoline Misto, composição mínima de 60% algodão e 40% poliéster, ligamento tela plano, gramatura leve entre 105 g/m² e 120 g/m² podendo ser manga curta ou longa Tamanhos: PP – P – M – G – GG - G1 - G2	300	R$ 118,63	R$ 35.589,00
31	Camisa gola polo em tecido Piquet 47% poliéster 53% algodão, cor a combinar, bordado frente lateral esquerdo brasão do município, lado direito escrito Novo Horizonte, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, GI, G2.	350	R$ 63,30	R$ 22.155,00
32	Baby Look gola polo em tecido Piquet 47% poliéster, 53% algodão, cor a combinar, bordado frente lateral esquerdo brasão do município, lado direito escrito Novo Horizonte. Tamanhos: PP – P – M – G – GG – EG – EG1 – EG2	100	R$ 63,63	R$ 6.363,00
TOTAL				R$ 293.445,10

TOTAL ESTIMADO: R$ 293.445,10 (Duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)

3. PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:
3.1. Este contrato/ata terá validade de 01 (um) após a data de assinatura, ano podendo ser prorrogado conforme a Lei 14.133/2021.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
4.1. Conforme o Estudo Técnico Preliminar.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
5.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes escolares, uniformes esportivos e uniformes profissionais, destinados a atender às necessidades das diversas
5.2. Secretarias Municipais, conforme as especificações, modelos, quantidades, tamanhos, cores e demais características estabelecidas pela Administração Municipal.
5.3.A contratação visa garantir o fornecimento de uniformes adequados às diferentes finalidades de uso, proporcionando padronização, identificação, conforto, qualidade e durabilidade aos produtos, atendendo tanto aos alunos da rede municipal de ensino quanto aos participantes de atividades esportivas e aos servidores públicos municipais.
5.4. Os uniformes deverão ser confeccionados com materiais de qualidade, observando as características técnicas exigidas para cada item, incluindo tecidos apropriados, acabamentos, costuras, estampas, logotipos e demais personalizações necessárias, de acordo com os padrões definidos pelo Município.
5.5. A aquisição será realizada conforme as necessidades da Administração Municipal, podendo o objeto ser dividido em itens, considerando as características e especificidades dos uniformes, de modo a ampliar a competitividade e possibilitar a participação de diferentes fornecedores, observada a viabilidade técnica e econômica.
5.6. O fornecimento deverá ocorrer de acordo com as quantidades e prazos estabelecidos pela Administração, mediante solicitação das Secretarias Municipais, devendo os produtos ser entregues em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.
5.7. Os materiais entregues deverão ser novos, de primeiro uso, apresentar qualidade adequada e atender integralmente às especificações contratadas, cabendo à contratada substituir, sem custos adicionais para a

Administração, os produtos que apresentarem defeitos, divergências ou desconformidades em relação ao solicitado.
5.8. Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada para atender às necessidades do Município, proporcionando o fornecimento de uniformes padronizados e personalizados, com qualidade e preços compatíveis com o mercado, assegurando a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o atendimento ao interesse público.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.1. A Regularidade Fiscal será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos do domicílio ou sede da licitante:
6.1.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
6.1.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
6.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
6.1.4. Prova de Regularidade para com FGTS;
6.1.5. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).
6.1.6. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.2. A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada, mediante a apresentação de:
6.2.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. A Contratada, além do fiel cumprimento de todas as cláusulas do presente contrato, obriga-se:

a) Cumprir integralmente todas as obrigações assumidas, de acordo com as especificações, condições, quantidades e prazos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta apresentada;
b) Confeccionar e fornecer os uniformes escolares, esportivos e profissionais conforme os modelos, tamanhos, cores, tecidos, estampas, logotipos e demais características definidas pela Administração Municipal;
c) Garantir que os produtos sejam novos, de primeiro uso, confeccionados com materiais de boa qualidade, resistentes e adequados à finalidade a que se destinam;
d) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, garantindo que estejam em conformidade com as especificações técnicas exigidas;
e) Realizar a entrega dos uniformes nos locais, prazos e condições estabelecidos pela Administração Municipal, conforme solicitação das respectivas Secretarias;
f) Responsabilizar-se por todas as despesas relacionadas à confecção, embalagem, transporte, carga, descarga e entrega dos produtos, sem custos adicionais para a Administração, salvo disposição expressa em contrário;
g) Substituir, às suas expensas e sem qualquer ônus para o Município, os uniformes que apresentarem defeitos de fabricação, costuras inadequadas, divergências de tamanhos, cores, modelos ou quaisquer outras desconformidades com as especificações contratadas;
h) Comunicar imediatamente à Administração Municipal qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento dos prazos ou das condições de fornecimento;
i) Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
j) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
k) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem a prévia autorização da Administração, quando exigida;
l) Atender prontamente às solicitações e orientações do fiscal ou gestor do contrato, prestando os esclarecimentos necessários relacionados ao fornecimento dos produtos;
m) Emitir as respectivas notas fiscais, de acordo com o produto fornecido;

n) Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer circunstância que possa comprometer o cumprimento dos prazos ou das condições de fornecimento.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, de acordo com o Termo de Referência, edital e instrumento contratual;
8.2. Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias para a correta confecção dos uniformes, incluindo modelos, cores, tamanhos, logotipos, estampas e demais especificações pertinentes;
8.3. Encaminhar à CONTRATADA as solicitações de fornecimento, indicando os itens, quantidades e locais de entrega, conforme as necessidades das Secretarias Municipais;
8.4. Receber e conferir os uniformes entregues, verificando se estão de acordo com as especificações técnicas, quantidades, tamanhos, modelos e demais condições estabelecidas na contratação;
8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações contratadas, solicitando à empresa a devida substituição, sem custos adicionais para o Município;
8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor formalmente designado, registrando eventuais ocorrências e notificando a contratada sobre irregularidades identificadas;
8.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o recebimento e a conferência dos produtos, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e cumprimento das condições estabelecidas no instrumento contratual;
8.8. Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA para a adequada execução do objeto;
8.9. Comunicar formalmente à CONTRATADA quaisquer irregularidades, defeitos ou desconformidades identificadas nos uniformes fornecidos, estabelecendo prazo para a devida correção ou substituição, conforme previsto na contratação;
8.10. Aplicar as sanções administrativas cabíveis, quando constatado o descumprimento das obrigações contratuais, observados os procedimentos legais e assegurados o contraditório e a ampla defesa;
8.11. Disponibilizar, quando necessário, os arquivos de logotipos, brasões, identificações e demais elementos gráficos a serem utilizados na personalização dos uniformes;
8.12. Assegurar que os pagamentos sejam realizados conforme os prazos e condições estabelecidos no edital, Termo de Referência e instrumento contratual.

9. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

9.1. O Município pagará ao Contratado o valor de devido em moeda corrente nacional, em até 15 (quinze) dias após a entrega do material, mediante apresentação da nota fiscal correspondente, que deverão ser atestadas pelo órgão responsável e **juntamente com os comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS**. Deverá constar na nota fiscal o número do Edital à que se refere.
§ 1º O Município, por ocasião da liquidação das despesas, oriundas deste contrato, comunicará aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União e do Estado, as características e os valores pagos ao Contratado.
§ 2º O presente contrato não sofrerá qualquer reajuste.
§ 3º O juro de mora pelo atraso no pagamento será calculado com base na variação do IGP-M ou índice que o substituir.
§ 4º Será realizada a retenção do Imposto de Renda, nos termos do Decreto Municipal nº 3.019 de 26 de junho de 2023 e IN nº 1.234/2012 e atualizações da Receita Federal do Brasil.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E FORMA DE JULGAMENTO

10.1. A modalidade será pregão com registro de preços na forma eletrônica de licitação
10.2. A forma de julgamento será menor preço por lote e item.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Por se tratar de procedimento para Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária será realizada no momento da contratação, quando da efetiva aquisição dos materiais, conforme a demanda do

Município e a disponibilidade orçamentária. As despesas decorrentes das futuras e eventuais contratações correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, devendo ser indicada a correspondente dotação no momento da emissão da nota de empenho ou formalização do instrumento de contratação, observada a legislação aplicável.

12. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

12.1. Conforme o item 07 deste termo de referência.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL

13.1. Não será solicitado garantia contratual para este objeto.

Novo Horizonte/SC, em 05 de novembro de 2026.

SOLANGE FRANZOSI:00906499909
Assinado de forma digital por SOLANGE FRANZOSI:00906499909

Solange Franzosi

Secretária de Educação

CARLA REGINA BATISTI PERES:02428248979
Assinado de forma digital por CARLA REGINA BATISTI PERES:02428248979

Carla Regina Batisti Peres

Diretora de Cultura

JOELSON CLEBES MACHADO:06765650938
Assinado de forma digital por JOELSON CLEBES MACHADO:06765650938

Joelson Clebes Machado

Diretor de Esportes

Marcia Nicola Franchini

Secretária de Promoção Social

Odair Morona

Secretário de Administração e Fazenda

JOSE CARLOS BARZAN:68809638972
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS BARZAN:68809638972

José Carlos Barzan

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

CACILANDRO PANDINI:04623591905
Assinado de forma digital por CACILANDRO PANDINI:04623591905

Cacilandro Pandini

Diretor de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

Aclésio José Arsego

Secretário de Industria, Comércio, Serviços e Turismo

ROGERIO ACACIO MASCARELLO:59588527953
Assinado de forma digital por ROGERIO ACACIO MASCARELLO:59588527953

Rogério Acácio Mascarello

Secretário de Saúde

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968

Naudir José Cadore

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br